



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

PUBLICADO NO JORNAL D.O.E.  
EDIÇÃO. DES 621 - 18/11/99

LEI Nº 1227

**SÚMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR ROMANCIR ALVES CARNEIRO".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Senhor **ROMANCIR ALVES CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - O diploma a ser conferido nos termos desta Lei, ser-lhe-á entregue em sessão solene do Legislativo em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 1999.

*Carlos Hugo Wolff Von Graffen*  
**CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN**  
Prefeito Municipal-